
D.R. DA ENERGIA
Despacho n.º 1450/2012 de 19 de Outubro de 2012

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (ProEnergia), no uso de competências delegadas por despacho de 4 de junho de 2010, do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado no *Jornal Oficial* n.º 110, II série, de 11 de junho de 2010, sob o n.º 594/2010, e em cumprimento do estipulado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de julho, decido:

- 1 - A concessão do incentivo está dependente do cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, até à data de assinatura do contrato a que se refere o artigo 11.º do referido diploma.
- 2 - A comprovação do cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, deve acompanhar a formalização do pedido de pagamento.
- 3 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 16 - Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 10 – Utilização Racional de Energia, ação C – ProEnergia, rubrica 080802 – Outras.

Anexo

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/807	Paulo Renato Elizardo Pavão	189685280	Ponta Delgada	SM	4264,16	4264,16	1273,06
PROENERGIA/2012/823	Maria da Conceição de Sousa Pacheco	117807958	Horta	Faial	3523,67	3523,67	880,92
PROENERGIA/2012/850	Emanuel Correia Cabral	207531412	Ribeira Grande	SM	5004,27	5004,27	1731,10
PROENERGIA/2012/867	Carlos Manuel Moniz Resendes	215251717	Ponta Delgada	SM	2099,99	2099,99	840,00
PROENERGIA/2012/868	Francisco Manuel Castelo da Mota	202918327	São Roque do Pico	Pico	2341,94	2341,94	936,78
PROENERGIA/2012/870	Hélio Pedro Correia Benevides	224322460	Ponta Delgada	SM	1467,41	1467,41	366,85
PROENERGIA/2012/872	Nelson Miguel Cordeiro Almeida	206479379	Ponta Delgada	SM	2900,00	2900,00	1015,00
PROENERGIA/2012/873	José Manuel Barbosa Pacheco	173203070	Nordeste	SM	2726,00	2726,00	954,10
PROENERGIA/2012/876	Nuno Miguel de Medeiros Silva Guerra Rodrigues	185934862	Ponta Delgada	SM	2880,00	2880,00	1008,00
PROENERGIA/2012/879	Mário Jorge da Rosa Neves	106194402	Horta	Faial	2006,71	2006,71	602,01
PROENERGIA/2012/880	Rui Filipe Amaral Rebelo	218461887	Nordeste	SM	2315,60	2315,60	810,46
PROENERGIA/2012/881	Nuno José Tavares Machado Viveiros	101838115	Ponta Delgada	SM	1690,00	1690,00	422,50
PROENERGIA/2012/882	Rui Filipe Amaral Rebelo	215319702	Ponta Delgada	SM	3456,80	3456,80	864,20
PROENERGIA/2012/883	Rui Miguel Amaral Rebelo	215226461	Lagoa	SM	2376,84	2376,84	831,89
PROENERGIA/2012/884	Jorge Manuel Toste Lopes	103354069	Angra do Heroísmo	SM	8882,71	8882,71	2093,80
PROENERGIA/2012/887	Fernando Jorge de Medeiros Ornelas	104924187	Ponta Delgada	SM	1870,59	1870,59	467,65
PROENERGIA/2012/888	João Pires Garcia da Silveira	100351700	Ponta Delgada	SM	1614,71	1614,71	403,68
PROENERGIA/2012/890	Flávio Miguel Meneses Rocha	226031217	Praia da Vitória	Terceira	1652,64	1652,64	413,16
PROENERGIA/2012/893	Leonor Amaral Ponte	113232420	Povoação	SM	6098,27	5057,02	1264,26

15 de outubro de 2012. - A Diretora Regional, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.